



**ESTADO DE PERNAMBUCO
DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº953/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2020, aprovado pela Lei n. 939, de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 5.278.000,00(Cinco milhões duzentos e setenta e oito mil reais) para a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude, Turismo e Lazer e Secretaria Executiva Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

02	PODER EXECUTIVO02		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO		
02 07 02	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	04 Administração		
	04122 Administração Geral		
	04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
	04 122 0401 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA /		
	2970 ABASTECIMENTO		
	3.1 90.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0 01 00-110 000	2 000,00
	3.1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 01 00-110 000	75 000,00
	3.3 90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	2 000,00
	3.3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01 00-110 000	2 000,00



17	Saneamento				
17 512	Saneamento Básico Urbano				
17 512 1701	ÁGUA E ESGOTO- SERVIÇOS URBANOS				
17	512 1701 2002 0000	CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS/SANEAMENTO BÁSICO			
4 4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0 01 00-110 000		100 000,00
18	Gestão Ambiental				
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				
18 541 1801	DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
18 541 1801 2971 0000	MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01 00-110 000		30 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01 00-110 000		30.000,00
18 541 1801 2972 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.00-110 000		2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000		2.000,00
18 544	Recursos Hídricos				
18 544 1801	DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
18 544 1801 2003 0000	ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO				
4 4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01 00-110 000		40.000,00
4 4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1 05.81-110 000		200 000,00
20 605 2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
20 605 2001 2004 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS				
4 4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-110 000		100.000,00
20 605 2001 2973 0000	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO				
3 3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01 00-110 000		2 000,00
3 3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01 00-110 000		2.000,00
3 3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01 00-110 000		24 000,00
20 605 2002	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR				
20 605 2002 2005 0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUTIVIDADE				
4 4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000		10.000,00
4 4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.05.81-110 000		200 000,00
20 605 2002 2974	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES (PROJETO PLANTANDO VIDAS)				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01 00-110 000		30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01 00-110 000		10 000,00
20 605 2002 2975	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				
3 3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01 00-110 000		2 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01 00-110 000		20 000,00
20 606	EXTENSÃO RURAL				
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
20 606 2001 2006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVIES				
4 4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000		10.000,00
4 4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1 05.81-110 000		700.000,00
02 22	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER				
02 22 01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER				
04	Administração				
04 122	Administração Geral				
04 122 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL				
04 122 1301 2962	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS				
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00-110 000		124.000,00
04 122 1301 2963	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-110 000		219.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01 00-110 000		1 000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000		2 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01 00-110 000		3.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01 00-110 000		73.000,00



13 392	Difusão Cultural			
13 392 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
13 392 1301 1997	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / BENS MÓVEIS DESTINADOS A SEC E CULTURA			
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 01.00-110 000		20.000,00
13 392 1301 1998	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 01 00-110 000		20.000,00
13 392 1301 1999	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ LIVROS PARA A BIBLIOTECA			
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 01 00-110 000		20.000,00
13 392 1301 2964	APOIO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS			
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	0 01 00-110 000		22.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 01 00-110 000		432.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 01.00-110 000		1.918.000,00
13 392 1301 2965	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	0 01 00-110 000		2.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 01.00-110 000		2.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 01 00-110 000		2.000,00
13 695	Turismo			
13 695 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
13 695 1301 2966	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS			
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	0 01.00-110 000		2.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 01.00-110 000		2.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 01.00-110 000		2.000,00
27	Desporto e Lazer			
27 122	Administração Geral			
27 122 2702	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATMDADES MOTORAS			
27 122 2702 2967 0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS			
3 3 50 43 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0 01.00-110 000		42.000,00
27 122 2702 2968 0000	APOIO AO DESPORTO			
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	0 01.00-110 000		20.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 01.00-110 000		102.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 01.00-110 000		45.000,00
3 3 90 93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0 01.00-110 000		30.000,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana			
27 451 2701	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA			
27 451 2701 2000	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL			
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 01 00-110 000		100.000,00
27 451 2701 2001 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIOS			
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 01 00-110 000		10.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 06 81-110 000		460.000,00
27 812 2702 2969 0000	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO			
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	0 01.00-110 000		2.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0 01 00-110 000		2.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 01.00-110 000		2.000,00
TOTAL				5.278.000,00



Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos juntos a Lei n. 939, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho, 22 de julho de 2020.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!